

Decreto nº 110, de 7 de Fevereiro de 1964.

"Declara facultativo o "Douto", na Prefeitura, no dia 10 do corrente mês"

Wolgran Junqueira Ferreira,  
Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o "Douto" dos funcionários, no expediente da Prefeitura, no dia 10 (dez) do corrente mês, dedicado aos festejos carnavalescos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos sete dias do mês de Fevereiro de mil, novecentos e sessenta e quatro.

Wolgran Junqueira Ferreira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

~~Wolgran Junqueira Ferreira~~  
Secretário Substituto